



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 38/2025

INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES DE LARANJA DA TERRA/ES, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES, CRIA O CARGO DE COORDENADORA DA POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA – PMLT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de formular, propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas destinadas à promoção da igualdade de gênero e à garantia dos direitos das mulheres no Município de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º Compete ao CMDM:

- I – Propor políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra a mulher;
- II – Acompanhar a execução de programas e ações voltados às mulheres;
- III – Propor campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;
- IV – Colaborar com órgãos públicos e entidades da sociedade civil para implementação de políticas de gênero;
- V – Acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos destinados a políticas públicas para mulheres;
- VI – Exercer outras atribuições correlatas.

Art. 3º O Conselho será composto por:

- I – Representantes do Poder Público Municipal;
- II – Representantes da sociedade civil organizada, com atuação relacionada à promoção dos direitos das mulheres.

§ 1º O número de membros do Conselho será de oito, cada um com igual número de suplentes, da seguinte forma:





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Uma representante da Secretaria da Assistência Social;
- b) Uma representante da Secretaria da Educação;
- c) Uma representante da Secretária da Saúde;
- d) Uma representante da Câmara Municipal indicada pelo Plenário.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Uma representante do grupo dos Idosos;
- b) Uma representante das mulheres produtoras rurais;
- c) Uma representante das mulheres empreendedoras e do comércio local.;
- d) Uma representante do grupo de mães atípicas.

§ 2º Os membros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação das respectivas entidades e órgãos.

§ 3º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º A presidência do Conselho será exercida por um(a) de seus membros, eleito(a) em reunião plenária, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Art. 5º O Conselho elaborará seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias após sua instalação, definindo suas normas de funcionamento.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social dará suporte administrativo e técnico necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 7º Fica criado o cargo comissionado de Coordenadora da Política Pública para as Mulheres, Referência CC-2, do Capítulo V, Seção Única, Subseção VI, da Lei Municipal n. 1.054, de 26 de setembro de 2022, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 8º A Lei Municipal n. 1.054, de 26 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 89-A:

“Art. 89-A Compete à Coordenadora da Política Pública para as Mulheres:

I - coordenar a Política Pública para as Mulheres de Laranja da Terra/ES;

II - dar assessoramento às ações políticas relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;

III – prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade e os movimentos sociais no Município, constituindo fóruns





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

municipais para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;

IV – efetuar assessoramento ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

V – dar assessoramento a diferentes órgãos do governo e articular programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;

VI – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade feminina.

VII - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Órgão Gestor de Assistência.”

Art. 9º O Anexo XV da Lei Municipal n. 1.054, de 26 de setembro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 10 O Anexo XVI da Lei Municipal n. 1.054, de 26 de setembro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 11 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 12 O Poder Executivo regulamentará a Política Pública para as Mulheres, no que couber, para garantir a sua execução.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra, datado e assinado eletronicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”,

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO I

CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QTD.	REF.	VALOR
Chefe de Gabinete	01	CC-1	R\$ 6.880,13
Procurador-Geral	01	CC-1	R\$ 6.880,13
Controlador-Geral	01	CC-1	R\$ 6.880,13
Secretários Municipais	10	CC-1	R\$ 6.880,13
Assessor de Comunicação	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Assessor de Gabinete	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos	03	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador de Defesa Civil	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Recursos Humanos	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Compras	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Tecnologia da Informação	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Contratos	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Transporte e Manutenção de Frota	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Finanças e Tesouraria	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Contabilidade	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador de Receita e Tributação	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador de Arrecadação	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador de Fiscalização	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador de Planejamento	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Projetos	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Diretor Escolar	05	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente do Fundo Municipal de Saúde	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador da Estratégia Saúde da Família	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Enfermagem	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Atenção Básica	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente do Sistema de Regulação em Saúde	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente da Agência Municipal de Agendamento	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Informatização	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Apoio ao Produtor Rural	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador Técnico do Serviço de Inspeção Municipal	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Diretor de Urbanização	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Diretor de Infraestrutura	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Diretor de Turismo e Cultura	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Diretor de Esportes	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social	01	CC-2	R\$ 4.517,77



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Coordenador do Cadastro Único	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador do CRAS	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador do CREAS	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador da Casa Lar	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Gerente de Meio Ambiente	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenador de Apoio Técnico	01	CC-2	R\$ 4.517,77
Coordenadora da Política Pública para Mulheres	01	CC-2	R\$ 4.517,77





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO

CARGO	REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
Procurador-Geral	Escolaridade: Nível Superior em Direito e estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.
Controlador-Geral	Escolaridade: Nível Superior em uma das seguintes áreas: orçamentária, financeira, contábil, jurídica ou administração pública.
Assessor de Comunicação	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Assessor de Gabinete	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos	Escolaridade: Nível Superior em Direito.
Coordenador de Defesa Civil	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Recursos Humanos	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Compras	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Tecnologia da Informação	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Contratos	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Transporte e Manutenção de Frota	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Finanças e Tesouraria	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Contabilidade	Escolaridade: Graduação em Contabilidade e estar regularmente inscrito no respectivo conselho.
Coordenador de Receita e Tributação	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Coordenador de Arrecadação	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Coordenador de Fiscalização	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjadaterra



(27) 3736-1006



camaralaranjadaterra



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Coordenador de Planejamento	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Projetos	Escolaridade: Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e registro na classe competente.
Diretor Escolar	Escolaridade: Graduação em Pedagogia e na falta desta, graduação em qualquer curso da área de Educação; e conhecimentos em informática.
Gerente do Fundo Municipal de Saúde	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Coordenador da Estratégia Saúde da Família	Escolaridade: Graduação em Enfermagem e estar regularmente inscrito no respectivo conselho.
Coordenador de Vigilância em Saúde	Escolaridade: Graduação em medicina, farmácia ou enfermagem, e estar regularmente inscrito no respectivo conselho.
Gerente de Enfermagem	Escolaridade: Graduação em Enfermagem e estar regularmente inscrito no respectivo conselho.
Gerente de Atenção Básica	Escolaridade: Nível superior na Área da Saúde e experiência na Área da Atenção Básica e demais requisitos da Portaria 1.808/2018 do Ministério da Saúde.
Gerente do Sistema de Regulação em Saúde	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente da Agência Municipal de Agendamento	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Informatização	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Gerente de Apoio ao Produtor Rural	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Coordenador Técnico do Serviço de Inspeção Municipal	Escolaridade: Nível Superior em Medicina Veterinária e estar regularmente inscrito no respectivo conselho.
Diretor de Urbanização	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Diretor de Infraestrutura	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Diretor de Turismo e Cultura	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Diretor de Esportes	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social	Escolaridade: Ensino Médio ou Técnico na área de Assistência Social e conhecimentos em informática.
Coordenador do Cadastro Único	Escolaridade: Nível superior de acordo com a NOB/RH/2006 e com a Resolução do CNAS nº 17/2011; Experiência na área social, em gestão pública e coordenação de equipes; Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos sócio assistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); Conhecimento da rede de proteção sócio assistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, do território; Habilidade para comunicação, coordenação de equipe, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços
Coordenador do CRAS	Escolaridade: Nível superior de acordo com a NOB/RH/2006 e com a Resolução do CNAS nº 17/2011; Experiência na área social, em gestão pública e coordenação de equipes; Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos sócio assistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); Conhecimento da rede de proteção sócio assistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, do território; Habilidade para comunicação, coordenação de equipe, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços.
Coordenador do CREAS	Escolaridade: Nível superior de acordo com a NOB/RH/2006 e com a Resolução do CNAS nº 17/2011; Experiência na área social, em gestão pública e coordenação de equipes; Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos sócios





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

	assistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); Conhecimento da rede de proteção sócio assistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, do território; Habilidade para comunicação, coordenação de equipe, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços.
Coordenador da Casa Lar	Escolaridade: Nível superior de acordo com a NOB/RH/2006; Experiência na área social e conhecimento da legislação relacionada a rede de proteção à infância e juventude, da rede de proteção sócio assistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, do território; Habilidade para comunicação, coordenação de equipe, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços.
Gerente de Meio Ambiente	Escolaridade: Ensino Médio e conhecimentos em informática.
Coordenador de Apoio Técnico	Escolaridade: Mínimo de Técnico em Agropecuária ou Meio Ambiente e conhecimentos em informática.
Coordenadora da Política Pública para Mulheres (privativo para mulheres)	Escolaridade: Nível superior, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Pedagogia, Sociologia, Terapia Ocupacional, de acordo com a NOB/RH/2006 e com a Resolução do CNAS nº 17/2011; Experiência na área social, em gestão pública e coordenação de equipes; Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos sócios assistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos; Conhecimento da rede de proteção sócio assistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, do território; Habilidade para comunicação, coordenação de equipe,



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjadaterra



(27) 3736-1066



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços.

